



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

Excelentíssimo Senhor

**Joecir Bernardi**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### REQUERIMENTO Nº 181/2026

Convida o Senhor Cesar Giovani Colini Gonçalves, Gerente Regional Sul do SEBRAE/PR, para participar de uma sessão ordinária, a fim de explanar sobre a Feira do Empreendedor que será realizada no município.

O vereador signatário, **FABRICIO PREIS DE MELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja convidado o Senhor Cesar Giovani Colini Gonçalves, Gerente Regional Sul do SEBRAE/PR (Avenida Tupi, nº 333, Bortot, CEP 85504000, Telefone/Whatsapp (46)99107-0038, Pato Branco, Paraná, endereço de e-mail cgoncalves@pr.sebrae.com.br), para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, a fim de explanar sobre a Feira do Empreendedor que será realizada no município.

O vereador signatário sugere a data de 16/03/2026 para o agendamento da participação do convidado, considerando ter realizado consulta prévia junto ao Setor de Apoio ao Plenário acerca da disponibilidade dessa data.

Requer-se, ainda, que, caso a data sugerida seja deferida pelo Presidente, seja efetuado o encaminhamento de ofício-convite ao convidado

Esta proposição está em conformidade com as disposições do Ato da Mesa nº 2, de 17 de março de 2025.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e **o agendamento deverá ser feito pelo convidado no Departamento Legislativo da Câmara** através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543.

Informamos que conforme determina o § 4º do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

De acordo com a Resolução nº 1, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da exibição de imagens, vídeos, áudios, documentos e outros materiais audiovisuais durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências, **o(a) convidado(a) que desejar fazer uso de recurso(s) audiovisual(is) durante sua fala deverá**, obrigatoriamente, encaminhar o(s) arquivo(s) ao Setor de Apoio ao Plenário da Câmara, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou por meio da assessoria do vereador proponente do convite com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário de início da sessão ordinária.

Informa-se, ainda, que o evento será realizado em ambiente sujeito à captação de imagens e áudios, os quais poderão ser utilizados posteriormente, bem como transmitidos em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. A participação no evento implica a ciência e concordância com essas condições.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD07-765A-FF6B-414F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 27/02/2026 14:42:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD07-765A-FF6B-414F>